

PORTARIA Nº 20.195, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4597 datada de 20 de junho de 2018, formulada por Flávio Ramos da Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Flávio Ramos da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 23.009.502-1, matrícula funcional GP/nº 5150, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 15/08/2018 a 13/09/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 29 de junho de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

